



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

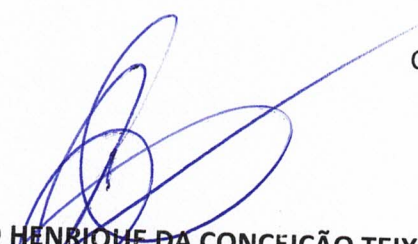
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°099/2022- SINFRA
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Considerando a descrição dos produtos requeridos e a justificativa apresentada no Termo de Referência presente nos autos, bem como valor estimado por meio do sistema banco de preços. Esta Comissão Permanente de Licitação, opta por **PREGÃO PRESENCIAL**, sobre a prerrogativa fixada pela Lei n° 10.520/2002.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, considerando a existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município de Cantá/RR, bem como inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços.

Por oportuno, encaminhamos os autos para autorização quanto ao prosseguimento do certame licitatório, a ser feito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

Cantá - RR, 20 de setembro de 2022.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto n° 101/2022



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 099/2022 – SINFRA.
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2022 – CPL/PMC.

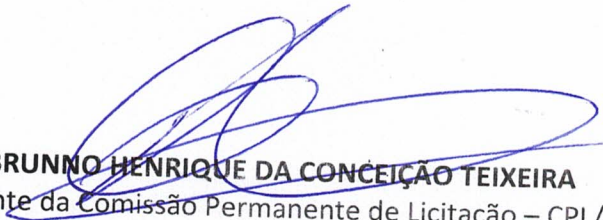
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NA SEDE DO CANTÁ/RR - CONVÊNIO 914883/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

AUTUAÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Pregão Presencial nº 034/2022 que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Cantá/RR, 20 de setembro de 2022.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 101/2022